

TCM-PA ONLINE



Informativo TCM-PA nº 023 - Belém, Pará, Brasil - 20 de janeiro de 2016



Municípios aderem ao Programa Merenda Escolar

Prefeitos de 7 municípios do Marajó (Afuá, Bagre, Breves, Curralinho, Melgaço, Portel e Salvaterra) e o de Marituba, na região metropolitana de Belém, aderiram ao Programa Merenda Escolar, que visa melhorar a qualidade da merenda nas escolas, por meio de uma alimentação saudável elaborada com base na agricultura familiar. O Programa Merenda Escolar é coordenado pelo Centro de Empreendimento da Amazônia e conta com o apoio de vários órgãos estaduais como a Secretaria de Estado de Integração de Políticas Públicas (SEEIPS), Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), que reuniu em sua sede, representantes dos municípios envolvidos, para discutir e traçar planos de ação visando a implementação do programa.

O programa tem como parceiros a Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e Energia, Sebrae Pará, Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará (MPCM) e a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM).

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br



Análise Processual Eletrônico ganha modernidade e agilidade

A eletrônica por meio do Sistema Processo Eletrônico é a virtualização dos processos, que deixam de tramitar no TCM-PA em numerosos volumes, na forma física (em papel), e passam a ser analisados na forma de documentos eletrônicos, compondo os autos processuais, fazendo com que o tempo de análise e julgamento seja reduzido de forma significativa. Assim, o TCM-PA poderá julgar as contas bem mais próximo do tempo real. Outra vantagem é a disponibilização simultânea das informações: a qualquer hora, em qualquer lugar, os usuários do Processo Eletrônico poderão acessá-las pela internet, pois o sistema vai funcionar por meio da moderna tecnologia de nuvem.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br

TCM-PA prorroga prazo de entrega da LOA para 31 de março

O prazo para a entrega da LOA encerrou-se no último dia 15/01 e vários municípios protocolizaram a entrega do documento em meio físico (papel), o que ainda era permitido, até que a implementação do Sistema Processo Eletrônico estivesse totalmente concluída. O secretário geral do Tribunal, Robson do Carmo, esclareceu que, como já está disponível no Portal do Jurisdicionado do TCM-PA as condições necessárias para receber a LOA em meio eletrônico, o prazo foi prorrogado, para que todos os municípios façam a entrega do documento de forma eletrônica, inclusive os jurisdicionados que já entregaram a LOA em meio físico.

A proposição foi aprovada em sessão ordinária, realizada na terça-feira, 18.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br

